



Registro de Imóveis de Taguatinga

1.071

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga

22/04/92

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

2-F 95v. Data: 22/04/92. IMÓVEL: Uma área de terras com 110 (cento e dez) alqueires, correspondente a 532,40 hectares do imóvel denominado "Fazenda Sítio Novo", situado neste município, em comum com outros condôminos, havida por compra aos Srs. Joao José Ribeiro e sua mulher Hilda Melquiades Ribeiro e outros por escritura de compra e venda lavrada neste livro às fls. 99/100 verso aos 17/10/91, ao valor de Cr\$ 4.950.000,00 e registrado no CRI desta Comarca no livro 2-F fls. 95 R-01/M-1070. Cadastrado no INCRA sob o nº 925.128.000.132 - 03101-70, conforme Certificado de Cadastro exercício de 1991, desta destaca a área exata e geométrica de 8,50 (oito e meio) alqueires, ou seja 41,3725 hectares, a qual foi levantada pelo Agrimensor Geralci M. Gonçalves, conforme mapa e memorial descritivo, para vender como de fato vendido tem ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro dentro dos limites e confrontações seguintes: "começa no marco 01 cravado à margem da Rodovia TO-118, seguindo daí confrontando com a Fazenda de nome Caldeiroes de Firmo Godinho com azimute de 28047°21" e distância de 431,58 metros até o marco 02, seguindo daí com az. de 04956°10" e distância de 616,79m até o marco 03, seguindo daí com az. de 67912°40" e distância de 204,82m até o marco 04, seguindo daí com az. de 17992°00" e distância de 220,91m até o marco 05, cravado junto a uma Rodovia municipal que dá acesso na Cachoeira do Registro, seguindo daí confrontando com ZPL Cia de Alimentos LTDA, com az. de 225932° digo, 225911°30" e distância de 519,20m até a estaca de número 10, que se encontra cravada na junção da rodovia estadual que dá acesso à Cachoeira do Registro e a Rodovia estadual TO-118, seguindo daí por esta última, confrontando com a Fazenda Sítio Novo, de propriedade do Sr. Antônio Ribeiro, com az. de 177911°00" e distância de 210,26m até a estaca 11, seguindo daí com az. de 15055°05" e distância de 443,39m até a estaca 13, seguindo daí com az. de 20349°02" e distância de 538,32m até a estaca 14, seguindo daí com az. de 17391°00" e distância de 326,00m até a estaca 15, seguindo daí com az. de 158023°00" e distância de 138,52m até a estaca 16, seguindo daí com az. de 125224°42" e distância de 104,34m até a estaca, ou seja marco 01, ponto de origem desta descrição. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-F fls. 95 R-01/M-1070, deste Cartório. PROPRIETARIO: Firma ZPL Cia de Alimentos LTDA, pessoa jurídica com sede na Fazenda Sítio Novo, neste município de Taguatinga-TO, CGC nº 33.568.510/0001-19, representada pelos seus sócios Paulo Roberto Ribeiro, C.I. nº 446.212 SSP: GO, CPF nº 088.124.461-91 e sua mulher Zeila Aires Antunes Ribeiro, C.I./RG nº 485.603 SSP: GO e CPF nº 096.387.971-68, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes nesta cidade de Taguatinga-TO. O referido é verdade dou fé. Tag-TO, 22/04/92. Eu. Solange G F Guedes - Oficiala Substituta.

R-01/M-1071. Nos termos da escritura pública de 30 de março de 1992, lavrada nas Notas da 2ª Tabelia desta Comarca, no livro nº 15 às fls. 135/136 versos, o imóvel constante da presente matrícula, foi vendido digo, para o Sr. digo, matrícula, com a denominação de "Sítio Novo", situado neste



município, foi adquirido por **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I./RG nº 446.212 SSP:GO e do CPF nº 088.124.461-91, pessoa física, por com pra feita a Firma ZPL Cia de Alimentos LTDA, pessoa jurídica, com sede na Fazenda Sitio Novo, neste município de Taguatinga-TO, CGC nº 33.568.510/0001-19, representada pelos seus sócios Paulo Roberto Ribeiro, C.I. 446.212 SSP:GO e CPF nº 088.124.461-91 e sua mulher Zeila Aires Antunes Ribeiro, C.I. nº 485.603 SSP:GO e CPF nº 096.387.971-68, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22/04/92. Bu, Solange G F Guedes - Oficiala Substituta. Tag.-TO, 22/04/92. Bu, Solange G F Guedes.

Av. 02/M-1071. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandato de Penhora de 18/11/93, Processo nº 58/92 e Auto de Penhora de 20/03/97 extraído da Ação de Execução que Flórida Comercial de Tratores para Tratores LTDA move em desfavor de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula conforme despacho em parte a seguir transcrito: "... Registre-se a penhora. Expeça-se os componentes mandados. Cumpridas as determinações supra, conclua-se. Tag. 20/05/93. (as) Nely Alves da Cruz - Juíza de Direito". O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 10 de março de 1997. Bu, Lúcia H C A Souza - Oficiala Substituta.

AV-03/M-1.071. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Baixa de Penhora de 14/02/2013, extraído dos Autos nº 58/92 - Vara Cível desta Comarca, para constar o cancelamento da penhora objeto do R-2/M-1.071 acima, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: "Certifico que a sentença transitou em julgado, após arquivados os presentes dando baixa no sproc. (ass) Gerson Fernandes Azevedo - Juiz de Direito". O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 15 de Fevereiro de 2013. A Escrevente (as. Lorena da Silva Rosa Amorim).

AV-04/M-1.071. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Registro de Penhora de 04/02/2014, extraído dos Autos nº 0000018-98.2014.5.10.0851 - Vara do Trabalho de Dianópolis-TO, que o **JEOVANNE RODRIGUES PINTO**, move contra DAQUI AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Fazenda Ouro Verde, Rodovia TO-110 Km 21, na cidade de Taguatinga-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.683.304/0001-99, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro e Zeila Aires Antunes Ribeiro, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 24.968,13 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme Mandado de Penhora e Avaliação e Auto de Penhora e Avaliação arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 04 de Fevereiro de 2014. A Escrevente (as. Lorena da Silva Rosa Amorim).

AV-05/M-1.071 - Prot. nº 5.977, de 13/05/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0465/2014 GAB/PU/TO/AGU de 05/05/2014, originário da Procuradoria Geral da da União - Procuradoria da União no Estado do Tocantins, anexado à Certidão de Processo de 02/05/2014, do Poder Judiciário - Subseção Judiciária de Gurupi-



Registro de imóveis de Taguatinga

1.071

Matrícula

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de outubro de 1991

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

TO, extraída do Processo nº 2657-22.2012.4.01.4302 – Classe: Ação de Execução por Título Extrajudicial, que tem como exeqüente a UNIÃO FEDERAL e como executado PAULO ROBERTO RIBEIRO, para constar a averbação de **EXECUÇÃO** nos registros de imóveis do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 13 de Maio de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-06/M-1.071 - Prot. nº 5.978, de 13/05/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0461/2014 - GAB/PU/TO/AGU de 05/05/2014, originário da Procuradoria Geral da União - Procuradoria da União no Estado do Tocantins, anexado à Certidão de Processo de 02/05/2014, do Poder Judiciário - Subseção Judiciária do Estado do Tocantins, extraída do Processo nº 1688-13.2012.4.01.4300 – Classe: Ação de Execução por Título Extrajudicial, que tem como exeqüente a UNIÃO FEDERAL e como executado OTAVIANO CONSTRUTORA LTDA, para constar a averbação de **EXECUÇÃO** nos registros de imóveis do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 13 de Maio de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-07/M-1.071 - Prot. nº 5.984, de 28/05/2014. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0529/2014 - GAB/PU/TO/AGU de 21/05/2014, originário da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, anexado à Certidão de Processo do Poder Judiciário - Subseção Judiciária de Gurupi-TO, extraída do Processo nº 4179-84.2012.4.01.4302 – Classe: Ação de Execução por Título Extrajudicial, que tem como exeqüente a UNIÃO FEDERAL e como executado PAULO ROBERTO RIBEIRO, para constar a averbação de **EXECUÇÃO** nos registros de imóveis do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 28 de Maio de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-08/M-1.071 - Prot. nº 6.089, de 28/10/2014. Procede-se a esta averbação nos termos da Determinação Judicial de Cancelamento de Penhora de 02/10/2014, exarada no Ofício nº 365/2014/VTDNO – Vara do Trabalho de Dianópolis-TO, extraída dos Autos nº 0000018-98.2014.5.10.0851, para constar o cancelamento da penhora objeto do R-04/M-1.071 acima, conforme despacho da MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Dianópolis-TO: “1-Determino que seja procedida à baixa da averbação da penhora do imóvel matrícula nº 1.071, Livro 2, do Registro Geral do CRI. 2. Não obstante, ressalto que essa Serventia deverá informar o valor das custas notariais ao Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, ipara inclusão no valor da execução dos autos nº 0000267-73.2012.5.10.0801” (assinado eletronicamente) Drª Sandra Nara Bernardo Silva. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 28 de Outubro de 2014. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-09/M-1.071 - Prot. nº 6.494, de 29/02/2016. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 00183/2016/SECOB/PFTO/PGF/AGU de 23/02/2016, enviado a esta Serventia pela Advocacia Geral da União – Procuradoria Geral Federal no Estado do Tocantins, assinado pelo Procurador Federal, Dr. Cleiton Gomes Bandeira, para fazer constar, com respaldo no Decreto-Lei nº 1.537/77, que encontra-se em trâmite a Ação nº 0007053-48:2012.4.01.4300, para fins dos Art. 615-A do Código de Processo Civil, ação esta que tem como EXEQUENTE, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e como EXECUTADOS, os Srs. PAULO ROBERTO RIBEIRO (CPF: 088.124.461-91), BENTO COSTA GUERRA (CPF: 117.263.021-91) e PENTEC

PARA SIMPLES CONSULTA
MAO VALES COMO CERTIDÃO

Procurador Geral do Estado do Tocantins
Registro de Imóveis via www.tocantins.org.br

Tocantins Registrados
do Brasil em um só lugar

Cartão de Identificação



Registro de imóveis de Taguatinga

PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ: 01.733.795/0001-00). O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: **ARC 434125**. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 29 de Fevereiro de 2016. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-10/M-1.071 - Prot. nº 7.182, de 23/05/2017. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Carta Precatória nº **2657-22.2012/01/2017**, oriunda da Comarca de Gurupi-TO, Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Subseção Judiciária de Gurupi, acompanhada de Auto de Penhora e Depósito de 15/05/2017, extraídos dos Autos original nº **0002657-22.2012.4.01.4232**, da Ação de Execução por Título Extrajudicial que a UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, move contra **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula e R-01, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 712.413,15 (setecentos e doze mil, quatrocentos e treze reais e quinze centavos), conforme despacho do MM. Juiz Federal, a seguir transcrito: “Finalidade: Proceder a **PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO** do imóvel do executado indicado à(s) fls(s). 144-v/145, para garantia da execução acima referenciada. Efetivada a Penhora, **PROCEDER** ao registro, **INTIMAR** o executado da avaliação efetuada, **NOMEAR** depositário e **INTIMÁ-LO** a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo. **INTIMAR** o cônjuge do(a) executado(a)(s); se casado for. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei... Gurupi/TO, 06/04/2017. (as) Eduardo de Assis Ribeiro Filho – Juiz Federal. (Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO em 06/04/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em [HTTP://www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) autenticidade, mediante código 3035344302210.” Selo digital: 127738AAA013380 - Código validação KJU (Diferido). Emolumentos: R\$ 1.705,30. ISS: R\$ 51,16 TFJ: R\$ 220,25. Funcivil: R\$ 19,45. Prenotação: R\$ 12,00. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 23 de Maio de 2017. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

AV-11/M-1.071 - Prot. nº 7.676, de 22/08/2018. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho Judicial, datado de 13/06/2018, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca de Taguatinga-TO, 1ª Vara Cível, extraído dos autos n. **5000023-60.2003.827.2738**, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como parte Autora: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** e como parte Ré: **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO; para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme despacho a seguir transcrito: “...notifiquem-se os Cartório de Registro de Imóveis de Taguatinga e Ponto Alta do Bom Jesus para que, no prazo de 5 dias, averbem às margens das matrículas/registros dos imóveis apontados a existência da presente ação, bem como a impossibilidade de alienação, transferência, gravação de qualquer ônus ou inovações nestes, sob pena de responsabilidade pessoal do Tabelião. Informado nos autos pelos Cartórios o cumprimento da ordem, intime-se o executado para que se manifeste no prazo de 10 dias. Após, abra-se vista ao Ministério Pública. Taguatinga/TO, 13 de junho de 2018. (as) Gerson Fernandes Azevedo. Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo – Matrícula 289814). Selo digital: 127738AAA031545 - Código validação RCQ. Emolumentos: R\$ 24,38. ISS: R\$ 1,22, TFJ: R\$ 4,72. Funcivil: R\$ 5,90. Selo digital de prenotação: 127738AAA031544 - Código de validação OZR - Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 22 de Agosto de 2018. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-12/M-1.071 - Prot. nº 7.754, de 08/11/2018. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos da Decisão Judicial de 12/03/2018 do Auto de Penhora e Depósito e do Auto de Avaliação, ambos de 07/11/2018, extraídos dos



1.071

Matrícula

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de outubro de 1991

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

Autos nº 0000339.36.2018.827.2738 – 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, move contra **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, casada com **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 11.501,59 (onze mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir transcrito: “...VI. Citado o devedor e não havendo pagamento da dívida nem garantia da execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a **PENHORA** dos bens conhecidos do devedor, procedendo-se desde logo à **AVALIAÇÃO**, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora, dele **INTIMANDO-SE**, na mesma oportunidade, o executado e seu cônjuge, se casado for. Neste caso, o bem deverá ser **DEPOSITADO** com o credor ou quem este indicar e, não havendo interesse, com o devedor... IX. **A presente decisão servirá como mandado...** Intimem-se. Taguatinga, 12 de Março de 2018” (as) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito. (Documento assinado eletronicamente por Gerson Fernandes Azevedo, Matrícula 289814). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 289.607,50 (Valor para fins fiscais: R\$ 289.607,50). Selo digital: 127738AAA034003 - Código validação MTT. Emolumentos: R\$ 1.167,37. ISS: R\$ 58,37, ~~REF: R\$ 28,55~~. Funcivil: R\$ 12,08. Selo digital de prenotação: 127738AAA034002 - Código de validação DZJ - Emolumentos: R\$ 12,00. ISS: R\$ 0,60. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 08 de Novembro de 2018. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza).

AV-13/M-1.071 - Prot. nº 8.159, de 02/04/2020, BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: número do protocolo: 201605.0213.00133120-IA-590; Número do Processo: 70534820124014300; Status: Aprovado; Emissor da ordem: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região TO – Palmas – 2ª Vara e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044133 - Código validação QGZ. Selo digital de prenotação: 127738AAA044131 - Código de validação SQP. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.

Clbime



AV-14/M-1.071 - Prot. nº 8.160, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula,



Registro de imóveis de Taguatinga

decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201607.2013.00164846-IA-509; Número do Processo: 32903320124014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: JAVISSON RANGEL DOS SANTOS TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região TO – GURUPI – Vara Única e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044136 - Código validação HTZ. Selo digital de prenotação: 127738AAA044134 - Código de validação FZA. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



AV-15/M-1.071 - Prot. nº 8.161, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201610.0313.00195537-IA-260; Número do Processo: 26572220124014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: JAVISSON RANGEL DOS SANTOS TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região TO – GURUPI – Vara Única e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02 do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044139 - Código validação QEK. Selo digital de prenotação: 127738AAA044137 - Código de validação JLS. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



Rhime

AV-16/M-1.071 - Prot. nº 8.162, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201703.2216.00258559-IA-620; Número do Processo: 0000367042014510085; Status: Aprovado; Emissor da ordem: SILVIO CESAR BANDEIRA DE AZEVEDO TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Dianópolis-TO e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044142 - Código validação TOV. Selo digital de prenotação: 127738AAA044140 - Código de validação SVG. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente



Rhime



Registro de imóveis de Taguatinga

1.071

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de outubro de 1991

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

AV-17/M-1.071 - Prot. nº 8.163, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201902.0613.00708549-IA-540; Número do Processo: 0000034762019510085; Status: Aprovado; Emissor da ordem: CLAUDIO MARCOS ALVES PIMENTA TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Dianópolis-TO e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044145 - Código validação ZZR. Selo digital de prenotação: 127738AAA044143 - Código de validação YYP. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



Altime

AV-18/M-1.071 - Prot. nº 8.164, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201804.0516.00480898-IA-760; Número do Processo: 1384020134014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: ALBESSON PEREIRA RODRIGUES – TRF1-Tribunal Regional da Primeira Região – Gurupi-TO e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044148 - Código validação XYX. Selo digital de prenotação: 127738AAA044146 - Código de validação KSE. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente



Altime

AV-19/M-1.071 - Prot. nº 8.165, de 02/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, casado com **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula,



decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/04/2020, às 14:43h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201806.1208.00528952-IA-250; Número do Processo: 00015215520115100821; Status: Aprovado; Emissor da ordem: DELTRI PERINAZZO – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Gurupi-TO e HASH: **POSITIVO 3755.7192.06c2.3327.cce4.4848.0d05.3c86.c6fb.5815**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044151 - Código validação FXL. Selo digital de prenotação: 127738AAA044149 - Código de validação PNY. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 02 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente.



AV-20/M-1.071 - Prot. nº 8.166, de 03/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 4º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da C.I./RG nº 495.603-SSP-GO e do CPF nº 096.389.971-68, casada com **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da C.I./RG nº 446.212 2ª via-SSP-GO e do CPF nº 088.124.461-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 03/04/2020, às 13:33h, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 201701.1910.00229135-IA-000; Número do Processo: 00031549420164014302; Status: Aprovado; Emissor da ordem: FABYO DI ABRAAO TEIXEIRA NOLETO – TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Gurupi-TO - Vara Única e HASH: **POSITIVO 567a.4832.264e.ab49.ca70.66e3.1e5d.037b.5256.e488**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Selo digital: 127738AAA044154 - Código validação FIU. Selo digital de prenotação: 127738AAA044152 - Código de validação IDX. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 03 de Abril de 2020. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles) - Escrevente



AV-21/M-1.071 - Prot. nº 8.930, de 10/02/2022. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO e do CPF nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, casada na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e do CPF nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 10/02/2022, às 16:15:20, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 202111.1700.01556313-IA-320; Número do Processo: 50000156820128272738; Status: Aprovado; Emissor da ordem: CLEIDE DOS SANTOS FREITAS – Vara Cível da Comaraca de Taguatinga-TO, e HASH: **POSITIVO 5d7c.bd0d.64c0.47f9.86ab.d17e.46a6.1ebf.9bed.fdc7**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia.

Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014.

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA058064 - Código validação GBJ. Selo digital: 127738AAA058065 - Código validação LRR.Custas: Gratuito O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 10 de Fevereiro de 2022. Eu, (as. Bethim de Almeida Souza) - Oficial Substituto





1.071

Matrícula

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de outubro de 1991

Lúcia Helena C. de A. Souza
Oficial

AV-22/M-1.071 - Prot. nº 8.951, de 03/03/2022. AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão Judicial oriunda da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Gurupi-TO, instruída pelo Ofício nº 00225/2022/CORATDOC/PRUIR/PGU/AGU de 14/02/2022, de ordem da Procuradoria Geral da União – Regional da 1ª Região, extraídos dos Autos nº 1000046-30.2022.4.01.4302, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para constar sob o presente imóvel a averbação da existência da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, com fulcro no Art. 828, CPC, em trâmite na Justiça Federal, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, cujo valor da causa é de R\$ 16.522,50 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Conforme despacho judicial, a seguir transcrito: "... No que tange aos bens imóveis, conforme previsto no art. 828, a própria exequente pode efetivar a averbação da existência desta execução no registro de imóveis, mediante certidão de admissão deste feito executivo, o que desde já fica deferido, devendo a secretaria da Vara adotar as medidas necessárias à expedição do referido documento. Após a confecção, intime-se a exequente...

Cumpra-se. Gurupi, data abaixo. (as) Eduardo de Assis Ribeiro Filho – Juiz Federal.

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA058437 - Código validação WHE. Emolumentos: R\$ 7,03. ISS: R\$ 0,35. TFI: R\$ R\$ 2,33. Funcivil: R\$ R\$ 2,33. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA058438 - Código validação YDX. Emolumentos: R\$ 206,59. ISS: R\$ 10,33. TFI: R\$ 43,02. Funcivil: R\$ 4,26. FSE: R\$ 2,33. O referido é verdade e dou fe. Taguatinga-TO, 03 de Março de 2022. A Oficial (as) Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)

R-23/M-1.071 - Prot. nº 9.355, de 08/12/2022. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Despacho/Decisão Judicial de 04/04/2022 do Mandado nº 7057262 de 05/12/2022, do Auto de Penhora e Depósito e do Auto de Avaliação, ambos de 30/11/2022, extraídos dos Autos nº 5000504-08.2012.8.27.2738/TO – 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal que a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402, Conjunto 01, Lote 13, Centro, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.989.350/0022-40, move contra **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e do CPF nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, com ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO e do CPF nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO e **PENTEC PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM & CONSTURÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra ACNE 1 - Conjunto 02, Lote 18, Sala 06, Centro, na cidade de Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.733.795/0001-00, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 564.363,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Mandado e despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca a seguir, em parte, transcritos: Mandado: "1 – **PENHORAR, AVALIAR E INTIMAR** o seguinte bem indicado: uma área de terras com 8,50 (oito e meio) alqueires correspondente a 41,3725 hectares Fazenda Sítio Novo acima descrita, conforme documentos em anexo (evento 141 e anexo) e Despacho (evento 143)...". Despacho: "...2. Defiro o pedido formulado pelo exequente no evento 141 para o fim de determinar a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimações do bem indicado. 3. Após, intime-se o exequente para informar se possui interesse da adjudicação ou leilão judicial. Cumpra-se. Expeça-se o necessário". Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. (as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito (Documento eletrônico assinado por Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19/12/2006 e IN nº 5 de 24/10/2011). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 579.215,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais).



Registro de imóveis de Taguatinga

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA064702 - Código validação JXU. Emolumentos: R\$ 7,03. ISS: R\$ 0,35. TFI: R\$ R\$ 2,33. Funcivil: R\$ R\$ 2,33. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA064703 - Código validação IDX. Emolumentos: R\$ 966,49. ISS: R\$ 48,32. TFI: R\$ 220,53. Funcivil: R\$ 68,14. FSE: R\$ 2,33. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 08 de Dezembro de 2022. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



R-24/M-1.071 - Prot. nº 9.527, de 18/04/2023. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Mandado nº 7489595 de 10/02/2023, do Despacho/Decisão Judicial de 10/02/2023, do Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 10/04/2023, extraídos dos Autos nº 0000158-59.2023.8.27.2738/TO - 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, e ainda em cumprimento a Carta Precatória nº 7055810, procedente da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas-TO, extraída dos Autos nº 0042900-68.2019.8.27.2729/TO, da Ação de Título Extrajudicial, que SELMAN ARRUDA ALENCAR, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5337 - OAB/TO e do CPF nº 149.151.891-04, residente e domiciliado no Quadra ARSE 72 Alameda 2, Residencial Classic, Bloco A, Aptº 1404, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, e-mail selman.alencar@hotmail.com, move em desfavor de: PAULO ROBERTO RIBEIRO, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e do CPF nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, com ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO e do CPF nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO, para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ribeiro, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 16.436,40 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme Mandado, a seguir transcrito: "... FINALIDADE: PENHORAR e AVALIAR. Proceder a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem imóvel de matrícula nº 1071 do CRI de Taguatinga-TO, depositando o bem em mãos Depositário Fiel PAULO ROBERTO RIBEIRO 088.124.461-91. Efetuada a penhora, INTIME-SE a parte Executada acima referido da penhora, observando-se o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 841 do CPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte executada), INTIME-SE o cônjuge, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (CPC, art. 842). Tudo em conformidade com as demais peças cujas cópias seguem anexas. ANEXOS: Carta Precatória, inicial, petição, certidão, despacho (ev. 01) e despacho (ev. 05). Taguatinga-TO, 10 de fevereiro de 2023. (Documento eletrônico assinado por Cleide Dias dos Santos Freitas, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19/12/2006 e IN nº 5 de 24/10/2011).

Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA067618 - Código validação ZXZ. Emolumentos: R\$ 7,44. ISS: R\$ 0,37. TFI: R\$ R\$ 2,46. Funcivil: R\$ R\$ 2,46. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA068575 - Código validação FBD. Emolumentos: R\$ 218,77. ISS: R\$ 10,94. TFI: R\$ 45,55. Funcivil: R\$ 4,51. FSE: R\$ 2,46. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 31 de Maio de 2023. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



R-25/M-1.071 - Prot. nº 9.791, de 03/11/2023. PENHORA. Procede-se a este registro nos termos do Mandado nº 9639436 de 17/10/2023, do Despacho/Decisão Judicial de 11/10/2023, do Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, ambos de 31/10/2023, extraídos dos Autos nº 0001231-66.2023.8.27.2738/TO - 1ª Vara Cível desta Comarca de Taguatinga-TO, da Ação de Execução Fiscal, em cumprimento a Carta Precatória nº 1002274-75.2022-01/2023 - Processo nº 1002274-75.2022.4.01.4302, procedente da Justiça Federal, Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO - Subseção Judiciária de Gurupi-TO, que o FUNDO NACIONAL DE DESNEVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede no SBS Quadra 2, Bloco F, 3º andar, Sala 301, Edifício Áurea, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70070-929, inscrito no CNPJ/MF sob O nº 00.378.257/0001-81, move contra ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.389.971-68, endereço de e-mail não declarado, casada na vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. Paulo Roberto Ribeiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.124.461-91, endereço de e-mail não declarado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua



Registro de imóveis de Taguatinga

1.071

Matrícula

6

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Taguatinga 22 de outubro de 1991

Lúcia Helena C. de A. Souza

Oficial

D. Pedro II, nº 399, Centro, Taguatinga-TO, para constar a penhora da meação pertencente a executada, ou seja de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, a fim de garantir uma dívida no valor de R\$ 755.271,56 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme decisão exarada pelo MM. Juiz Federal, Dr. Fabrício Roriz Bressan da Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi-TO e em atendimento ao "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito (Documento eletrônico assinado por Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419 de 19/12/2006 e IN nº 5 de 24/10/2011). Valor de avaliação constante no Auto de Avaliação: R\$ 344.250,00 (Valor para fins fiscais: R\$ 344.250,00).

Selo digital: 127738AAA071663 - Código validação RXR. Emolumentos: R\$ 878,50. ISS: R\$ 43,93. TFI: R\$ 192,15. Funcivil: R\$ 41,11. FSE: R\$ 2,46. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 03 de Novembro de 2023. A Oficial (as. Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza)



AV-26/M-1.071 - Prot. nº 10.615, de 16/07/2025. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de PAULO ROBERTO RIBEIRO, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e inscrito no CPF sob o nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, casado com ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO e inscrito no CPF sob o nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO - CEP: 77320-000, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 07/10/2024, às 14:20:50, cujo resultado é o seguinte: número do protocolo: 202408.2716.03540607-IA-090; Número do Processo: 5000504082012877238; Status: Aprovado; Emissor da ordem: Fabiola Hebe de Carvalho Ferreira - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Vara Cível da Comarca de Taguatinga e HASH: POSITIVO 80de.d332.a072.e10f.d541.b314.4e02.967e.b35e.a0ad, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014. Prenotação - (Item 1.1) - Selo digital de prenotação: 127738AAA082514 - Código validação QVI. Emolumentos: 8,15. ISS: R\$ 0,41. TFI: R\$ R\$ 2,69. Funcivil: R\$ R\$ 2,69. FSE: R\$ 0,00. Selo digital: 127738AAA082516 - Código validação WLK. Custas: Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de Julho de 2025. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles - Suboficial).

AV-27/M-1.071 - Prot. nº 10.615, de 16/07/2025. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de PAULO ROBERTO RIBEIRO, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e inscrito no CPF sob o nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, casado com ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603 SSP: GO e inscrito no CPF sob o nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO - CEP: 77320-000, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 07/10/2024, às 14:20:50, cujo resultado é o seguinte: número do protocolo: 202409.0608.03562766-IA-230; Número do Processo: 00002229820215100851; Status: Aprovado; Emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Vara do Trabalho de Dianópolis-TO e HASH: POSITIVO 80de.d332.a072.e10f.d541.b314.4e02.967e.b35e.a0ad, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia.



Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014. Selo digital: 127738AAA082517 - Código validação VPG. Custas: Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de Julho de 2025. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles - Suboficial).

Blaine

AV-28/M-1.071 - Prot. nº 10.615, de 16/07/2025. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14º, parágrafo 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem de **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 446.212 2ª via SSP: GO e inscrito no CPF sob o nº 088.124.461-91, não possui endereço de e-mail, casado, com ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 495.603-SSP: GO e inscrita no CPF sob o nº 096.389.971-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D. Pedro II, n. 399, Centro, na cidade de Taguatinga-TO - CEP: 77320-000, na presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 16/07/2025, às 13:32:38, cujo resultado é o seguinte: numero do protocolo: 202501.0916.03781738-11-000, Número do Processo: 00022914820168272729; Status: Aprovado; Emissor da ordem: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS e HASH: **POSITIVO - 4rpoor0hxa**, conforme consta no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos registral. Sem incidência de emolumentos nos termos do art. 02, do provimento 09/2014. Selo digital: 127738AAA082520 - Código validação EUS. Custas: Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Taguatinga-TO, 16 de Julho de 2025. Eu, (as. Claudianne Raimundo Lima Porteles - Suboficial).

Blaine

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

